

Decreto de 18 de Março de 1941

Subvenciona uma professora

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 4, do Decreto Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona, em caráter interino, com a quantia de cinquenta mil réis, o cidadão Arnaldo Elsner, professor da aula particular da Turma 1, Seção Cravo, no 1º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941


Prefeito